



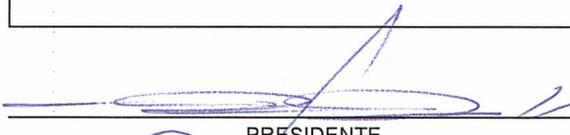
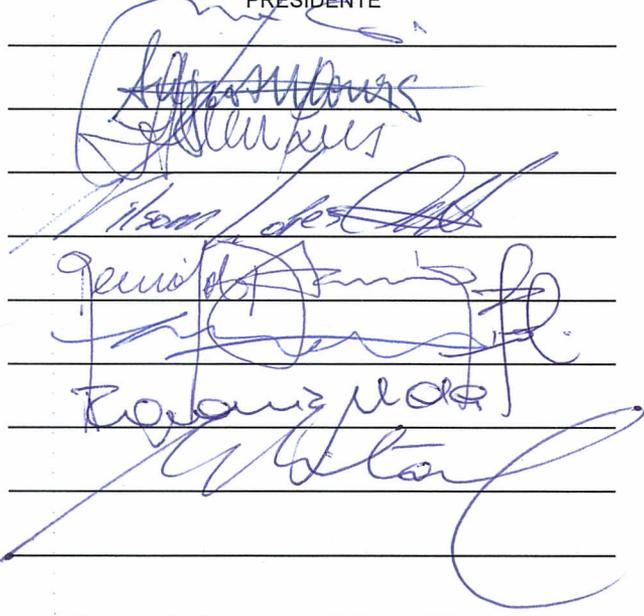
ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE.

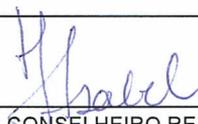
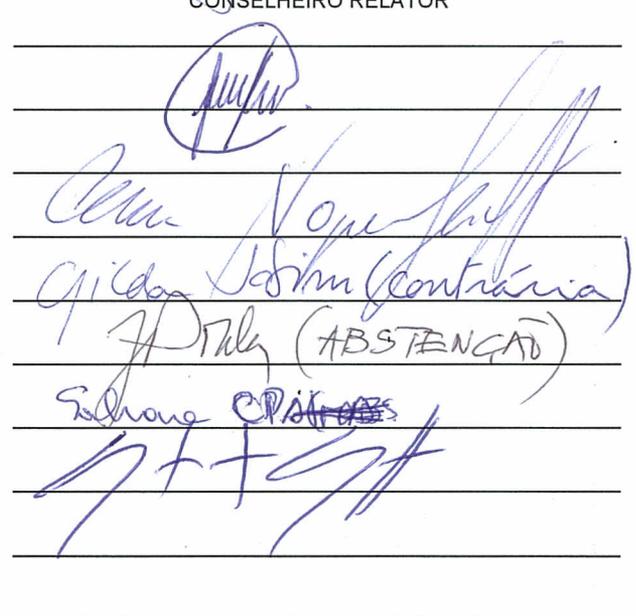
HOMOLOGO EM 11 DE 05 DE 05

  
Dr. Eliseu Santos PREFEITO  
Prefeito em Exercício JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26.04 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO NO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL REFERENTES ÀS DIRETRIZES 3503, 3504 E ÁREA VERDE, SITUADOS NO QUARTEIRÃO CONFIGURADOS PELAS RUAS DOMINGOS CRESCÊNCIO, SANTANA, VICENTE DA FONTOURA, AV. BENTO GONÇALVES E JOÃO PESSOA, SITUADAS NA MZ 01, UEU 74, CONFORME MAPA CADASTRAL '2' ANEXO.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  


  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR  




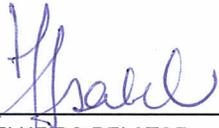
ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE.

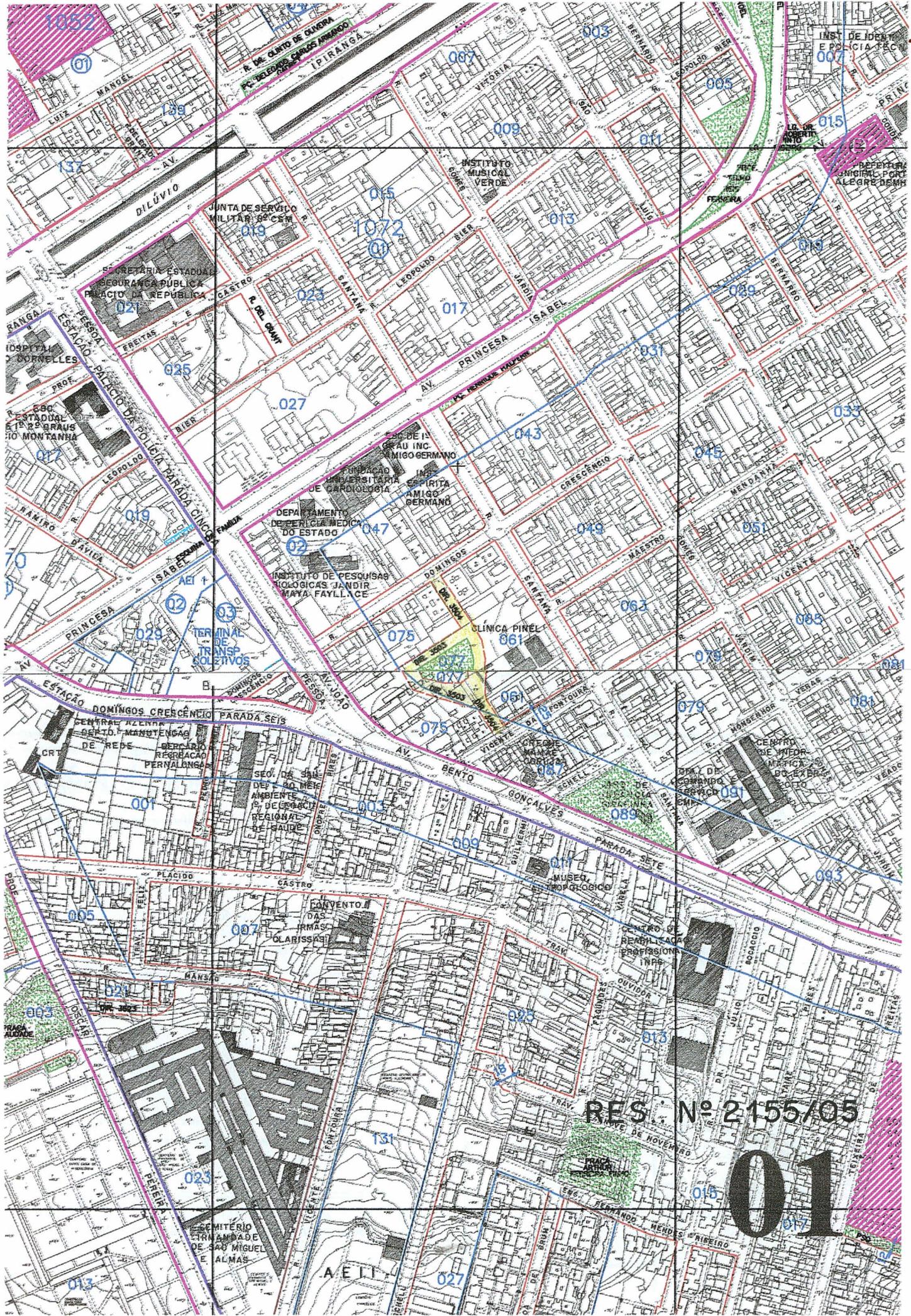
### JUSTIFICATIVA

ESTA ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ÁREA VERDE VISAM PROPORCIONAR A ADEQUAÇÃO DA SITUAÇÃO URBANA CONSOLIDADA NO LOCAL, E TAMBÉM UMA MELHOR UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EXISTENTES.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEVE ORIGEM NO EXPEDIENTE ÚNICO nº 001.028933.04.4.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



RES Nº 2155/05

01

